



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concede progressão na carreira aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando o previsto na Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo único.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 29 do mês de maio de 2017. 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art.1º da Resolução nº 006 de 29 de maio de 2017)

**PROGRESSÕES NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

| NOME DO SERVIDOR | MASP | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO NOVA | | VIGÊNCIA A PARTIR DE |
|---------------------------------------|------------|-------|-------------------|------|---------------|------|----------------------|
| | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| Cristina Maria da Silva Souza Andrade | 1341.833-0 | GTOP | I | A | I | B | 17/05/2017 |
| Kênia Fernandes Macedo | 1365.416-5 | GTOP | I | A | I | B | 17/05/2017 |
| Kimberly Cristina Bastos Leal | 1365.481-9 | AGTOP | I | A | I | B | 17/05/2017 |
| Renato Figueiredo da Silva | 1365.431-4 | AGTOP | I | A | I | B | 17/05/2017 |
| Veber Garabini Júnior | 1365.502-2 | AGTOP | I | A | I | B | 17/05/2017 |
| Sílvia Gonçalves dos Santos | 1365.467-8 | GTOP | I | A | I | B | 17/05/2017 |
| Renata Longuinhos Guimarães | 1365.412-4 | GTOP | I | A | I | B | 17/05/2017 |